

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

PORTARIA Nº 106/2021

Constitui Comissão de Auditoria de Engenharia, firmada pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a Comissão de Auditoria de Engenharia nas obras do Colégio Estadual John Kennedy, contrato nº 038-2020/SEDUC celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Construtora PP - Construções Ltda, ante a existência de indícios de supostas irregularidades na sua execução.

Art. 2º - A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

- I- José Dilson Andrade, CPF nº 116.XXX.XXX-53 - Engenheiro Civil;
- II- Fábio Henrique Oliveira de Lima, CPF nº 654.XXX.XXX-15 - Engenheiro Civil (Cargo Comissionado);
- III- Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira, CPF nº 126.XXX.XXX-91 - Técnico em Edificações;
- IV- Cláudio Santos Silva, CPF nº 312.XXX.XXX-34 - Técnico em Edificações.

Parágrafo único - A Presidência da referida Comissão deve ser exercida pelo Membro indicado no inciso I e na sua ausência ou impedimento, o mesmo será substituído pelo Membro indicado no inciso II que exercerá também a função de secretário, respectivamente no "caput" deste artigo.

Art. 3º - Os trabalhos a serem realizados serão concluídos no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta portaria.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Aracaju/SE, 23 de dezembro de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO toma público que realizará às **09:30 horas do dia 26 de janeiro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2021 - DESO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM INVERSORES DE FREQUÊNCIA**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Esta **LICITAÇÃO PÚBLICA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

Detran

PORTARIA Nº 001/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o calendário de pagamento do licenciamento anual e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o exercício 2022 no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005.

Considerando o Capítulo XII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Portaria SEFAZ/SE nº 432 de 13 de dezembro de 2021, publicada no DOE - SE em 30 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário de Pagamento do Licenciamento Anual e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o Exercício 2022, relativo aos veículos automotores registrados sob a circunscrição deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, ficando definidas as datas de pagamento conforme consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.

NALEIDE ANDRADE
Diretora-Presidente.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO/IPVA 2022

TERMINAÇÃO PLACA	COTA ÚNICA COM DESCONTO DE IPVA	COTA ÚNICA SEM DESCONTO DO IPVA	FISCALIZAÇÃO
1	31/março	29/abril	Junho /2022
2	31/março	29/abril	Junho /2022
3	31/março	31/maio	Julho /2022
4	31/março	31/maio	Julho/2022
5	31/março	30/junho	Agosto/2022
6	31/março	29/julho	Setembro/2022
7	31/março	31/agosto	Outubro/2022
8	31/março	30/setembro	Novembro/2022
9	31/março	31/outubro	Dezembro/2022
0	31/março	30/novembro	Janeiro/2023

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 02/2020.

CONTRATANTE: EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - CONTRATADA - SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC

OBJETO - O presente Termo tem por objeto **rescindir amigavelmente o Contrato nº 02/2020, a partir de 31 de dezembro de 2021.**

DO RESPALDO LEGAL - O termo de rescisão encontra respaldo legal, na Lei 13.303/2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente EMDAGRO

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

PORTARIA Nº 001 /2022
De 03 de janeiro de 2022.

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

NAMEAR:

EMILY ANDREINA MOLINA CONTRERAS, CPF nº 083.xxx.xxx-23, no cargo de provimento em comissão de Assistente Músico Instrumentista - TUTTI, Símbolo CCEO-10, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 03 de janeiro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 -

NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 -

FONTE DE RECURSO 01.01000000

REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº050/2021

ESTAGIÁRIO: VIVIAN BATISTA SOUZA

NÍVEL: SUPERIOR

VIGENCIA: 13/12/2021 A 12/12/2022

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº091, de 03/12/2021 - CONCEDER, a Luiz Carlos Santos Moura, CPF nº 311.xxx.xxx-87, Operador de Som e Imagem, Categoria M-1, Padrão I, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe, por três (03) meses de licença prêmio, correspondente ao período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2020. Essa Portaria entra em vigor a partir da desta data.

Maria Conceição Vieira Santos
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Bruna Costa Santana nomeada pela Portaria nº 051/2021, de 24 de setembro de 2021, vem manifestar o resultado alcançado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, processo nº 1547/2021, cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de BANCOS ONLINE DE IMAGENS E VETORES para serem utilizados na realização de serviços gráficos para atender as demandas institucionais relacionadas à divulgação de diversas ações, dentre elas estão as de educação profissional, educação permanente, pós-graduação e os serviços de saúde ofertados pela Fundação, tais como: os Centros de Especialidades Odontológicas. Para o presente certame participaram 2 (duas) empresas: 2SP COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - CNPJ Nº: 33.216.487/0001-01 e SX TECNOLOGIA E SERVICOS